



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 294/2020.
DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a **CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO ENGENHEIRO EFETIVO NA QUALIDADE DE FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS**, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - CONVALIDAR os atos praticados pelo Engenheiro Civil efetivo, o senhor **VITOR CÉSAR SILVA ITACARAMBI**, matrícula: 5486 RG: 1869425-0 SESP/MT, CPF: 037.113.991-00, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Departamento de Engenharia, na qualidade de **FISCAL DE OBRAS/SERVIÇOS**, do período de início de execução do Contrato até o seu término, inerente à fiscalização do Contrato 005/2020, Tomada de Preço 001/2020, Recursos do Ministério de Desenvolvimento Regional - SUDAM, firmado com a Empresa Construtora Tripolo Ltda, inscrita no CNPJ 04.879.275/0001-06, que tem como objeto: Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Sinalização e Passeios Públicos nas Ruas Tancredo Neves e Thomé de Souza no Bairro São Marcos no Município de Pedra Preta – MT.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28/02/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2020.**

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.